



**DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº050/2018, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.**

**“Decreta ponto facultativo na Prefeitura Municipal de Sertão/RS no dia 15 de outubro de 2018 e dá outras providências”**

**EDSON LUIZ ROSSATTO, Prefeito Municipal de Sertão/RS**, no uso das atribuições legais, que lhe são asseguradas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1.208/99, e considerando a economia resultante do não pagamento de vales alimentação aos servidores, redução no consumo de energia elétrica e combustíveis, fatores importantes na contensão de despesas.

**DECRETA:**

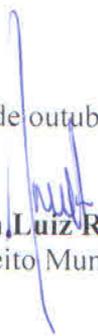
**Art. 1º** - Declara facultativo o ponto nas repartições municipais, no dia 15 de outubro de 2018 (segunda-feira), dia do professor.

**Art. 2º** - Ficam excluídos da declaração do art. 1º deste Decreto os serviços essenciais e indispensáveis de transporte de pacientes com atendimentos já agendados pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º**. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertão/RS, em 08 de outubro de 2018.

  
**Edson Luiz Rossatto**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em 08.10.2018.

  
**Ison Serro**

Secretário de administração

*Prefeitura de Sertão*  
*Prefeitura de Sertão*  
*Prefeitura de Sertão*  
*Prefeitura de Sertão*